INDICAÇÃO Nº 0146/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabiliza a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 130 da Rua dos Maturo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabiliza a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 130 da Rua dos Maturo.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de setembro de 2012.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 04/09/2012	**Despacho em 04/09/2012**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**